



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.386/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.904/17-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 19.458/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~José Henrique Conti~~, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem.

Quais são os parâmetros estabelecidos ao DAEV – Departamento de Água e Esgoto de Valinhos, para lançamento de efluente no córrego Ribeirão dos Pinheiros pela ETE - Capuava?

Qual a porcentagem de esgoto que é tratado por nosso Município?

Qual a porcentagem de efluente tratado pela ETE Capuava, vem sendo jogado no córrego do Ribeirão dos Pinheiros?

Há autorização dos órgãos ambientais? Se sim, enviar cópia das autorizações.

Especificar quais etapas precedem o lançamento do efluente no córrego.

Enviar a esta Casa de Leis cópia das análises da água dos últimos 12 (doze) meses.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 44 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 06/12/2017 12:45

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1904/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre lançamento de efluentes pela ETE Capuava no córrego Ribeirão dos Pinheiros.

PROTÓCOLO

03117/2017





Valinhos, 28 de novembro de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 267/2017

**Ref.: C.I. Nº 2316/17-DTL/SAJ**

**"Assunto: Requerimento nº 1904/2017 – Vereador José Henrique Conti"**

**Senhor Secretário;**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada por meio da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem.

*"Quais são os parâmetros estabelecidos ao DAEV – Departamento de Água e Esgoto de Valinhos, para lançamento de efluente no córrego Ribeirão dos Pinheiros pela ETE - Capuava?"*

Resposta: Os parâmetros são os determinados no Decreto nº 8468/76, na Resolução Conama nº 357/05 e demais exigências contidas na Licença de Operação emitida pela Cetesb.

*"Qual a porcentagem de esgoto que é tratado por nosso Município?"*

*"Qual a porcentagem de efluente tratado pela ETE Capuava, vem sendo jogado no córrego do Ribeirão dos Pinheiros?"*

Respostas: A porcentagem de efluente tratado da área urbana é de 91% (noventa e um por cento). Já o efluente tratado é de 100% (cem por cento) do coletado.

*"Há autorização dos órgãos ambientais? Se sim, enviar cópia das autorizações."*

Resposta: Seguem em anexo cópias das autorizações dos órgãos ambientais.

*"Especificar quais etapas precedem o lançamento do efluente no córrego."*

Resposta:

- Estação Elevatória de Esgoto Bruto;



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

- Preliminar: gradeamento grosseiro, gradeamento fino (peneira rotativa e remoção de areia);

- Tratamento biológico: sistema anaeróbico dotado de reator UASB com manta de lodo, queima de gás metano e filtração dos gases gerados;

- Tratamento físico-químico: remoção de sulfeto com aplicação de peróxido de hidrogênio, coagulação com cloreto férrico e polieletrólitos, floculação, flotação, adição de antiespumante no efluente final tratado e medição do volume lançado no Ribeirão Pinheiros;


- Desaguamento de lodo: através de decanter centrífugos utilizando polieletrólito como coagulante, em seguida o envio do lodo desaguado à Terra Ambiental Ltda. para a compostagem.

"Enviar a esta Casa de Leis cópia das análises da água dos últimos 12 (doze) meses."

Resposta: Seguem em anexo cópias dos relatórios.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Pedro Inácio Medeiros**  
**Presidente - DAEV**

**Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
NESTA



# SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP

PORTARIA DAEE Nº 260, DE 27 JANEIRO DE 2017

~~SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS~~

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. nº 717 de 12/12/96, em solução aos requerimentos constantes dos Autos nº 9800094, Vol. 009 - DAEE

### DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica outorgada ao DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, CNPJ 44.635.233/0001-36, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de VALINHOS, para fins de abastecimento público e efluente público, conforme abaixo relacionado:

USO	RECURSO HÍDRICO	COORD. UTM KM			Prazo (anos)	VAZÃO M³/H (maio a out.)	PERÍODO		
		N	E	MC			H/D	D/M	M/A
Captação Superficial 01 (Reversão)	Afluente do Rio Atibaia (Nome Local: Córrego Santana do Cuiabano) Fazenda Santana do Cuiabano Bairro Santana do Cuiabano	7.460,80	300,90	45	10	180,00 (maio a out.)	24	todos	06
Captação Superficial 02	Córrego Bom Jardim Rua João Bissoto, s/nº Bairro Motinho Velho	7.455,20	299,10	45	10	126,00	24	todos	
Captação Superficial 03	Córrego São José Av. Sr. Altino Gouveia, s/nº Bairro Jardim Pinheiros	7.459,90	296,90	45	10	396,00	24	todos	
Captação Superficial 04	Córrego Igatemi, Estrada Municipal Vinhedo a Itariba, s/nº Bairro Caixa D'Água	7.453,15	301,00	45	10	165,40	24	todos	
Lançamento Superficial	Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim Rodovia Flávio do Carvalho, s/nº Bairro CECAP	7.461,31	297,50	45	10	900,00	24	todos	
Lançamento Superficial (Reversão)	Afluente do Córrego São José (Nome Local: Afluente do Córrego das Figueiras) Hotel Fazenda Fonte Sônia Bairro Santana do Cuiabano	7.459,80	299,00	45	10	180,00 (maio a out.)	24	todos	06

ARTIGO 2º - Os usos e/ou interferências nos recursos hídricos acima outorgados, deverão estar de acordo com a legislação municipal, referente ao uso e ocupação do solo, e/ou ainda estar de acordo com a legislação federal e estadual, referentes à proteção ambiental (Lei Federal nº 12.651/12 - Código Florestal) e à poluição das águas (Lei Estadual nº 997/76 e seu regulamento), atendendo às exigências dos órgãos responsáveis nos aspectos de sua competência e especificamente:

- À Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

ARTIGO 3º - Esta outorga deverá, obrigatoriamente, permanecer no local onde foram autorizados os usos e/ou interferências nos recursos hídricos, citados nesse documento, para fins de fiscalização.

ARTIGO 4º - A não observância ao estabelecido neste ato, poderá caracterizar o usuário como infrator com a consequente aplicação das penalidades previstas na Portaria DAEE nº 1/98, que regulamentou os artigos 11 a 13 da Lei Estadual nº 7663/91.

ARTIGO 5º - Esta Portaria poderá ser revogada, sem que caiba indenização a qualquer título, além dos casos gerais, nos seguintes casos especiais:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos tomarem necessárias adequações dos sistemas outorgados;
- II - na hipótese de infringência das disposições relativas à legislação pertinente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA,  
aos de de 2017

RICARDO DARUIZ BORSARI  
Superintendente



# SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E ENERGIA

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP

### PORTARIA DAEE Nº 2052, DE 03 DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto nº 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. nº 717 de 12/12/96, em solução ao requerimento constante dos Autos nº 9800094, Vol. 04 - DAEE

#### DETERMINA

ARTIGO 1º - Fica outorgada ao DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV, CNPJ.44.635.233/0001-36, concessão administrativa para utilizar recurso hídrico, na Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº, Bairro: CÉCAP, município de VALINHOS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

USO	RECURSO HÍDRICO	COORD. UTM KM			Prazo (anos)	VAZÃO M³/H	PERÍODO	
		N	E	MC			H/D	D/M
Lançamento Superficial	Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim (ETE CAPUAVA)	7.461,31	297,50	45	01	800,00	24	30

ARTIGO 2º - Os usos e/ou interferências nos recursos hídricos acima outorgados, deverão estar de acordo com a legislação municipal, referente ao uso e ocupação do solo, e/ou ainda estar de acordo com a legislação estadual e federal, referentes à proteção ambiental (artigo 2º da lei 4771/65 - Código Florestal) e à poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), atendendo às exigências dos órgãos responsáveis nos aspectos de sua competência e especificamente:

- A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

ARTIGO 3º - Esta outorga deverá, obrigatoriamente, permanecer no local onde foram autorizados os usos e/ou interferências nos recursos hídricos, citados neste documento, para fins de fiscalização.

ARTIGO 4º - A não observância ao estabelecido neste ato, poderá caracterizar o usuário como infrator com a consequente aplicação das penalidades previstas na Portaria DAEE nº 1/98, que regulamentou os artigos 9º a 13 da Lei Estadual 7663/91.

ARTIGO 5º - Esta Portaria poderá ser revogada, sem que caiba indenização a qualquer título, além dos casos gerais, nos seguintes casos especiais:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos tomarem necessárias adequações dos sistemas outorgados;
- II - na hipótese de infração das disposições relativas à legislação pertinente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAEE nº 566 de 30/03/2006.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA,  
aos                    de                    de 2009

MUBIRAJARA TANNURI FELIX  
Superintendente

Antônio M. S. Bragança  
Assessor Técnico Chefe  
Proc. nº 4813

Publicado no D.O.E. de 10/10/2009



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 20/07/2020

Nº 05006011  
Versão: 01  
Data: 20/07/2014

**ENTIDADE GERADORA**

Nome: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
Logradouro: RODOVIA FLAVIO DE CARVALHO  
Número: 2870  
Complemento: ETE CAPUAVA  
Bairro: JARDIM SAO PAULO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13273-000  
Cadastrado na CETESB: 708-100295-7  
Nº de Funcionários: 0  
Descrição da Atividade: Água, captação, tratamento e distribuição de  
Bacia Hidrográfica: 14 - PIRACICABA

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome: TERA AMBIENTAL LTDA.  
Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO  
Número: 4520  
Complemento: OESTE  
Bairro: VARJÃO  
Município: JUNDIAI  
CEP: 13212-590  
Cadastrado na CETESB: 407-036109-8  
Nº LIC./CERT.FUNCION: 36007504  
Data LIC./CERTIFIC: 06/05/2014  
Descrição da Atividade: Compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de  
Bacia Hidrográfica: 13 - JUNDIAI

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduo a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88 que regulamenta o transporte de cargas perigosas e demais disposições em vigor;
- Providenciar para o transporte da carga, envelopes e ficha de emergência elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto).

Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU		
COD. IDENT. NBR 10004		
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA
GERADOR (nome/razão social/endereço/tel)		
DESTINATÁRIO (nome/razão social/endereço/tel)		

Este certificado composto de 1 página anexa concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções, a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado a Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

a) O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada de armazenamento e de reprocessamento da entidade de destinação.

b) Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação de qualquer uma das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental.

c) Fica estabelecido que aqueles resíduos cuja caracterização não for confirmada por ocasião do recebimento nas instalações da entidade de destinação, serão de imediato devolvidos à entidade geradora.

**USO DA CETESB**      **EMITENTE**

SD N: 91115786      Local: CAMPINAS

Este certificado de número 05006011 foi emitido por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico assinado eletronicamente por CHAV, PRIVANA. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB na Internet no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)



12

Processo N°  
05/10335/11

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 20/07/2020

N° 050060

Versão: 01

Data: 20/07/20

01 Resíduo . A099 - Lodo biológico da estação de tratamento de esgotos.

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : /O Qtde : 8000 t / ano

Composição Aproximada Porcentagem de sólidos = 23.5%

Bário = 406 mg/kg.

Cobre = 238 mg/kg.

Chumbo = 27.9 mg/kg.

Níquel = 21.2 mg/kg.

Zinco = 684 mg/kg.

Mercurio = 1.27 mg/kg.

Molibdênio = 6.08 mg/kg.

Cromo = 59.7 mg/kg.

Método Utilizado Standard Methods for the Examination of Water and Wstewater, 22ª edição

Cor Cheiro. Aspecto Característicos.

Acondicionamento E03 - Caçamba (Contêiner)

Destino . T16 - Compostagem

USO DA CETESB

SD N°

91115786

EMITENTE

Local CAMPINAS

Este certificado de numero 05006018 foi certificado por assinatura digital processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página do CETESB, na internet no endereço [www.cetesb.sp.gov.br/sis/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/sis/licenca)

ENTIDADE



12  
Processo N°  
05/00863/07

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**  
Validade até: 01/02/2018

N° 05004641  
Versão: 01  
Data: 01/02/2013

**ENTIDADE GERADORA**

Nome: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV - ETE CAPUAVA  
Logradouro: RODOVIA DR. FLÁVIO DE CARVALHO  
Bairro: CAPUAVA  
Descrição da Atividade: Esgoto sanitário; sistema coletivo (elevatórias, estação de tratamento)  
Bacia Hidrográfica: 14 - PIRACICABA

Cadastro na CETESB: 708-000399-2  
Número: 2870  
Complemento:  
Município: VALINHOS  
CEP: 13273-250  
N° de Funcionários: 0

**ENTIDADE DE DESTINAÇÃO**

Nome: ESTRE AMBIENTAL S/A  
Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL PLN 190  
Bairro: PARQUE DA REPRESA  
Descrição da Atividade: ATERRO SANITÁRIO  
Bacia Hidrográfica: 14 - PIRACICABA

Cadastro na CETESB: 513-000271-6  
Número: S/N  
Complemento:  
Município: PAULÍNIA  
CEP: 13140-000  
N° LIC./CERT. FUNCION.: 37001106  
Data LIC./CERTIFIC.: 22/03/2011

**CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo gerador e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remeidos para cada local de destino;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamentou o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: CÓD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CHARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/endereço/uf) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/uf)	<b>RESÍDUO PERIGOSO</b>	<b>CUIDADO</b>
--	-------------------------	----------------

**A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado, caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

**USO DA CETESB**  
SD N°  
05023829

**EMITENTE**  
Local: CAMPINAS  
Este certificado de número 05004641, foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/sills/liceica](http://www.cetesb.sp.gov.br/sills/liceica)

ENTIDADE





**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VALIDADE ATÉ: 03/11/2017

Nº 5006301

Versão: 01

Data: 03/11/2012

**RENOVAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome		DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - DAEV - ETE CAPUAVA		CNPJ	44.635.233/0001-36
Logradouro		RODOVIA DR. FLÁVIO DE CARVALHO		Cadastro na CETESB	708-399-2
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
2870		CAPUAVA	13273-250	VALINHOS	

**CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

Atividade Principal					
Descrição Esgoto sanitário; sistema coletivo (elevatórias, estação de tratamento)					
Bacia Hidrográfica		UGRHI			
14 - PIRACICABA		5 - PIRACICABA/CAPTIVARI/JUNDIAÍ			
Corpo Receptor		Classe			
Área ( metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)	
116.312,45	16.456,00	37.217,90			
Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção	Data
06:00		06:00	2	12	

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 11873, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

**USO DA CETESB**

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
05020650	Ar, Água, Solo, Outros

**EMITENTE**

Local: CAMPINAS

Esta licença de número 5006301 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: [www.cetesb.sp.gov.br/licenca](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenca)

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 03/11/2017

Nº 5006301

Versão: 01

Data: 03/11/2012

### RENOVAÇÃO

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença é válida para a Estação de Tratamento de Esgotos Capuava, projetada para o tratamento de 6.972.960 m<sup>3</sup> de efluentes líquidos urbanos em sua 1ª fase, com a utilização das unidades, operações e processos relacionados no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) apresentado à CETESB, além das seguintes máquinas e equipamentos:  
Unidade: Unidade 1  
- Bomba centrífuga (Qtde: 4) (60,00 HP) (3.001,00 s)  
- Bomba centrífuga (Qtde: 2) (25,00 HP) (1.021,00 s)  
- Centrífuga (Qtde: 2) (5,50 kW) (2,50 m<sup>3</sup>/h)  
- Bomba Helicoidal p/ lodo (Qtde: 2) (3,00 HP) (4,00 m<sup>3</sup>/h)  
- Bomba Submersível p/ esgotos (Qtde: 2) (1,00 HP) (10,00 m<sup>3</sup>/h)  
- Bomba Submersível p/ esgotos (Qtde: 1) (0,75 HP) (5,00 m<sup>3</sup>/h)
02. Poderão ser solicitadas da empresa informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da CETESB.
03. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.
04. O não atendimento das exigências e prazos estabelecidos nesta Licença poderá acarretar no cancelamento de seus efeitos e/ou na sua não renovação e/ou na aplicação das sanções legais cabíveis.
05. O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) deverá obter, previamente à implantação da 2ª fase, as devidas Licenças Prévia e de Instalação expedidas pela CETESB.
06. Ressaltamos que o recebimento de volumes de esgotos a serem tratados na ETE superiores ao licenciado, caracteriza a ampliação da fonte de poluição o que deve ser objeto de licenciamento, sob pena da aplicação das sanções legais.

ENTIDADE



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 03/11/2017

Nº 5006301

Versão: 01

Data: 03/11/2012

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A empresa deverá apresentar semestralmente à CETESB - Agência Ambiental de Campinas, relatórios de automonitoramento consolidados e conclusivos dos efluentes bruto e tratado e do corpo receptor à montante e à jusante do lançamento, juntamente com os boletins de análise laboratoriais das amostras coletadas, contemplando, no mínimo, os parâmetros e frequências conforme a seguir relacionados:  
Efluente Bruto:  
- pH e vazão (diário); DBO e DQO (semanal);  
Efluente tratado:  
- pH e vazão (diário); DBO, DQO, óleos e graxas e materiais sedimentáveis (semanal); mercúrio, fenóis totais, cromo total, cádmio, manganês, zinco, cobre, estanho e níquel (mensal);  
Corpo receptor à montante do lançamento:  
- vazão e pH (diário); DBO, DQO e oxigênio dissolvido (semanal); óleos e graxas e fenóis totais (mensal);  
Corpo receptor à jusante do lançamento:  
- vazão e pH (diário); DBO, DQO e oxigênio dissolvido (semanal); óleos e graxas e fenóis totais (mensal).  
A critério da CETESB, outros parâmetros poderão ser incluídos e/ou excluídos na relação de automonitoramento. Todos os boletins analíticos apresentados à CETESB deverão atender integralmente os ditames da Resolução SMA 37/06.
02. O DAEV deverá, no prazo de até 06 (seis) meses contados a partir da data de emissão deste documento, equacionar todas as pendências relativas à legislação florestal, devendo para tanto, apresentar a documentação comprobatória de cumprimento dos TCRA's e demais compromissos firmados por ocasião da obtenção da Licença de Instalação ou demais situações, e caso anuído pela CETESB, firmar novo TCRA, com base em projeto de compensação a ser apresentado e aprovado, devendo o mesmo ser cumprido integralmente conforme as diretrizes a serem estabelecidas.  
No caso de novação do TCRA, os compromissos e prazos estabelecidos no novo TCRA passarão a ser parte integrante das exigências estabelecidas nesta licença.
03. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 12 e 18 do regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto 8.468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA 357/05 e alterações.
04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
05. A empresa deverá adotar todas as medidas necessárias, técnicas, operacionais e de manutenção, de modo a impedir que em qualquer situação ocorram lançamentos, por extravasão, de efluentes sanitários sem tratamento, direta ou indiretamente em corpo receptor.
06. No prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão deste documento, deverá ser implantado sistema de desinfecção de efluente final tratado.
07. Deverão ser renovados os CADRI (Certificado de Destinação de Resíduos de Interesse Ambiental) que tiverem seu prazo de validade expirado no decorrer desta Licença.
08. Apresentar, no prazo de vigência desta Licença, a competente outorga emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) relativas ao lançamento superficial do esgoto tratado em coleção de água.
09. Diante do aumento das vazões médias e das concentrações médias de DBO 5, 20 dias, afluentes à ETE, e do correspondente acréscimo da carga orgânica (medida em termos de Kg/dia de DBO5, 20 dias) médias lançada no corpo receptor, deverá ser apresentado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão desta Licença, relatório técnico conclusivo da evolução dos citados parâmetros, comparando-os aos estabelecidos quando da elaboração do projeto da ETE, dos impactos decorrentes dessa evolução na qualidade do corpo receptor à jusante do lançamento.  
Caso o estudo indique que a ETE está operando acima ou próximo da capacidade que possibilite o atendimento contínuo aos padrões legais de emissão e qualidade, apresentar plano e cronograma físico de implantação da segunda fase do projeto da ETE, de forma garantir que o lançamento dos efluentes da ETE não causem desconformidades ambientais, evitando restrições em licenciamentos ambientais de empreendimentos que tenham como destino final de seus efluentes rede pública coletora de esgotos conectada à ETE objeto desta licença.



CETESB

# SOLICITAÇÃO DE Renovação de Licença de Operação - MCE

Processo nº 08 06/10259/98

Número de Solicitação: 91264979

Número ERGAM: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: 02/05/2017

## IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome		RG	CPF/CNPJ	
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS			44.635.233/0001-18	
Endereço para correspondência			Número	Complemento
AVENIDA OROZIMBO MAIA			1054	
Bairro	CEP	Município	UF	
VILA SONIA	13.274-000	VALINHOS	SP	
E-mail		Fone		
dave@daee.org.br		(11) 2124-4100		

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome			DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS - ETE	
CNPJ	Insc. Estadual	Cadastro na CETESB		
	000000000000	708000392		
Logradouro			Número	Complemento
RODOVIA FLAVIO DE CARVALHO			2870	
Bairro	CEP	Município	UF	
JARDIM PORTUGAL	13.273-250	VALINHOS	SP	
País	E-mail		Fone	
BRASIL	luzil.campolo@daee.org.br		(11) 2122-5488	
Atividade	Código CNAE	Descrição da Atividade	Atividades Principais	
	3701100	Estações de tratamento de esgoto (ete); operação de	Gestão de redes de esgoto	
O Empreendimento é classificado como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual? Não				
Isento de Pagamento?		Sim		
Administração pública direta, autárquica ou fundação pública da União, do Estado ou do Município				

## RECEBIMENTO

CETESB - BLOQUEADA

Atividade em análise

Em 25/05/2017

Rubrica do Atendente

## DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Declaramos, também, que não haverá necessidade de intervenções em Áreas de Preservação Permanente e/ou supressão de vegetação para a implantação da atividade pretendida.

25/05/2017

Assinatura do Responsável

## OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Renovação de Licença de Operação - MCE foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91264979 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.



**Relatório de Ensaios Nº 4584/2017-A-0.0**

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Código da Amostra	4584/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs		
Coletor	Adriano Rossim - Coletor Eco System		
Data de Coleta	27/09/2017 09:50	Data de Recebimento	28/09/2017 08:00
		Data de Emissão do Relatório	13/10/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênio	mg/L	06/10/17	0,0060	-	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	06/10/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,1
Boro	mg/L	06/10/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	06/10/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	06/10/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	02/10/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	06/10/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,01
Cromo Hexavalente	mg/L	28/10/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	06/10/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,008
*DBO	mg/L	29/09/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	53,5
DQO	mg/L	29/09/17	10,000	0,020	-	SM5220D	150
Estanho	mg/L	06/10/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	0,1
Fenol	mg/L	11/10/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	06/10/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,7
Fluoretos	mg/L	02/10/17	0,07	0,0200	10,0	EPA 300.1	1,0
Manganês Solúvel	mg/L	06/10/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,1
Materials Sedimentáveis	ml/L	28/10/17	0,1	-	1,0	SM2540F	0,3
Mercúrio	mg/L	06/10/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	06/10/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	27/09/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,6
Prata	mg/L	06/10/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização de Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	06/10/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	28/10/17	5,000	0,010	100,0	SM5520F	< 5
Temperatura	°C	27/09/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	19,8
Zinco	mg/L	06/10/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,1

**Conclusão do relatório**

**O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18**

**Observações**

DBO: V - DBO 5 dias, 20°C no máximo de 60 mg/l (sessenta miligramas por litro). Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento).

**Legendas / Informações**

Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**

Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico

Químico Márcio Alves de Mello  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: F2E5804A315C64C1E6BEF88F7F5D52DEA852B617

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

- 1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade
- 4º - Clique em Validar



**Relatório de Ensaio Nº 4583/2017-A-0.0**

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Dados referentes ao cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes ao ambiente					
Código da Amostra	4583/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado		
Identificação do Ponto	Saida ETE - Capuava - Composta 24Hrs				
Coletor	Alexandre Luis - Coletor Eco System				
Data de Coleta	31/08/2017 12:00	Data de Recebimento	01/09/2017 08:55	Data de Emissão do Relatório	25/09/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênio	mg/L	18/09/17	0,0060	-	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	18/09/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,05
Boro	mg/L	18/09/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	18/09/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	0,003
Chumbo	mg/L	18/09/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	05/09/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	18/09/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,007
Cromo Hexavalente	mg/L	25/09/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	18/09/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,01
*DBO	mg/L	04/09/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	43,2
DQO	mg/L	04/09/17	10,000	0,020	-	SM5220D	120
Estanho	mg/L	18/09/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	0,1
Fenol	mg/L	04/09/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	18/09/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,1
Fluoretos	mg/L	06/09/17	0,07	0,0200	10,0	EPA 300.1	0,5
Manganês Solúvel	mg/L	18/09/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,03
Materiais Sedimentáveis	ml/L	05/09/17	0,1	-	1,0	SM2540F	1,0
Mercurio	mg/L	18/09/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	18/09/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	31/08/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	6,3
Prata	mg/L	18/09/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	18/09/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	05/09/17	5,000	0,010	100,0	SM5520F	12,0
Temperatura	°C	31/08/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	15,8
Zinco	mg/L	18/09/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,1

Conclusão do relatório

O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18

Observações

DBO: V - DBO 5 dias, 20°C no máximo de 60 mg/l (sessenta miligramas por litro). Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento).

Legendas / Informações

Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:

Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico

Químico Márcio Alves de Mello  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: 299B01C9299E468FE1A20689D9BFC7F009F21466

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

- 1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade
- 4º - Clique em Validar





**Relatório de Ensaio Nº 4582/2017-A-0.0**

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Dados referentes ao cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ.ESTR.JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes à amostra			
Código da Amostra	4582/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs		
Coletor	Rosivaldo Severino - Coletor Eco System		
Data de Coleta	20/07/2017 12:05	Data de Recebimento	20/07/2017 17:06
		Data de Emissão do Relatório	10/08/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	25/07/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	25/07/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,1
Boro	mg/L	25/07/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	25/07/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	25/07/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	25/07/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	25/07/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,006
Cromo Hexavalente	mg/L	24/07/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	25/07/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,002
*DBO	mg/L	25/07/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	52,7
DQO	mg/L	25/07/17	10,000	0,020	-	SM5220D	120
Estanho	mg/L	25/07/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	0,2
Fenol	mg/L	24/07/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	04/08/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,05
Fluoretos	mg/L	26/07/17	0,07	0,0200	10,0	EPA 300.1	0,5
Manganês Solúvel	mg/L	04/08/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,1
Materiais Sedimentáveis	ml/L	21/07/17	0,1	-	1,0	SM2540F	1,0
Mercurio	mg/L	25/07/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	25/07/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	20/07/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,6
Prata	mg/L	25/07/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	25/07/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	21/07/17	5,000	0,010	100,0	SM5520F	30,1
Temperatura	°C	20/07/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	5,7
Zinco	mg/L	25/07/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,04

### Controles de Qualidade

4981 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro	Unidade	Resultado (20-120%)
Arsênio total	%	100
Bário total	%	91
Cádmio total	%	100
Chumbo total	%	98
Cobre Total	%	90
Cromo Total	%	98
Estanho total	%	72
Fenol Total	%	109
Ferro Dissolvido	%	107
Manganês dissolvido	%	120
Níquel total	%	97
Prata total	%	87
Selênio total	%	103
Zinco total	%	102

### Conclusão do relatório

**O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468 (08/09/1976) - Art. 18**

### Observações

DBO: V - DBO 5 dias, 20°C no máximo de 60 mg/l (sessenta miligramas por litro). Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento).

### Legendas / Informações

Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Data de Realização das Análises



**Legendas / Informações**

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão á disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**

Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico

Químico Márcio Alves de  
Mello  
CRQ N° 004208417  
Químico - Responsável  
Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: 9BCFA90B53669D1C85B22A9F0EFBF516C15C22B2

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

- 1° - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>
- 2° - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3° - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade
- 4° - Clique em Validar



**Relatório de Ensaio N° 4581/2017-A-0.0**

Processo Comercial N° 1239/2016.1

Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV		CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP		CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade		Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
			E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Código da Amostra	4581/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado		
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs				
Coletor	Rosivaldo Severino - Coletor Eco System				
Data de Coleta	23/06/2017 09:21	Data de Recebimento	23/06/2017 16:23	Data de Emissão do Relatório	10/08/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto n° 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto n° 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto n° 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	30/06/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	30/06/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,04
Boro	mg/L	30/06/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	30/06/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	30/06/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	30/06/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	30/06/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,02
Cromo Hexavalente	mg/L	26/06/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	30/06/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,002
*DBO	mg/L	27/06/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	32,1
DQO	mg/L	27/06/17	10,000	0,020	-	SM5220D	92
Estanho	mg/L	30/06/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	14/07/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	11/07/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,01
Fluoretos	mg/L	14/07/17	0,07	0,0200	10,0	EPA 300.1	0,8
Manganês Solúvel	mg/L	11/07/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,04
Materiais Sedimentáveis	ml/L	26/06/17	0,1	-	1,0	SM2540F	1,5
Mercurio	mg/L	30/06/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Niquel	mg/L	30/06/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	23/06/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,2
Prata	mg/L	30/06/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	30/06/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	26/06/17	5,000	0,010	100,0	SM5520F	< 5
Temperatura	°C	23/06/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	5,9
Zinco	mg/L	30/06/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,03

### Controles de Qualidade

3823 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco

	Unidade	Resultado
Arsênio total	mg/L	< 0,006
Bário total	mg/L	< 0,001
Cobre Total	mg/L	< 0,002
Cromo Total	mg/L	< 0,001
Estanho total	mg/L	< 0,02
Mercurio total	mg/L	< 0,0002
Níquel total	mg/L	< 0,005
Prata total	mg/L	< 0,005
Selênio total	mg/L	< 0,008
Zinco total	mg/L	< 0,01

4464 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

	Unidade	Resultado
Arsênio total	%	113
Bário total	%	93
Boro Total	%	106
Cádmio total	%	97
Chumbo total	%	98
Cianeto total	%	105
Cobre Total	%	98
Cromo Total	%	97
DBO	%	101
Estanho total	%	93
Ferro Dissolvido	%	93
Manganês dissolvido	%	95
Níquel total	%	104
Prata total	%	85
Selênio total	%	116
Zinco total	%	119

### Conclusão do relatório

O(s) resultado(s) do(s) parâmetro(s) Materiais Sedimentáveis estão em desacordo com o(s) limite(s) Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18., mas atende aos demais parâmetros analisados.



## Observações

(282) - Liberado sobre conferência do responsável.

DBO: V - DBO 5 dias, 20°C no máximo de 60 mg/l (sessenta miligramas por litro). Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80% (oitenta por cento).

## Legendas / Informações

Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**

Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico

Químico Marcio Alves de  
Mello  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável  
Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: 45E1DA22FCA877BA692B231B9EFC929E6E31A704

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>

2º - Clique na opção "Validar Laudo"

3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

4º - Clique em Validar



**Relatório de Ensaios Nº 4580/2017-A-0.0**

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Dados referentes ao Cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes ao Ensaio					
Código da Amostra	4580/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado		
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs				
Coletor	Tiago Alexandre da Luz - Coletor Eco System				
Data de Coleta	25/05/2017 09:58	Data de Recebimento	26/05/2017 08:00	Data de Emissão do Relatório	20/06/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	20/06/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	20/06/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,02
Boro	mg/L	20/06/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	20/06/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	20/06/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	30/05/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	20/06/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,01
Cromo Hexavalente	mg/L	31/05/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	20/06/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	< 0,001
DBO	mg/L	29/05/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	36,8
DQO	mg/L	29/05/17	10,000	0,020	-	SM5220D	91
Estanho	mg/L	20/06/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	08/06/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	20/06/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,3
Fluoretos	mg/L	09/06/17	0,20	0,02	10,0	SM4500 F-B-D	0,6
Manganês Solúvel	mg/L	20/06/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,2
Materiais Sedimentáveis	ml/L	29/05/17	0,1	-	1,0	SM2540F	0,3
Mercuríio	mg/L	20/06/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	20/06/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	25/05/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	6,8
Prata	mg/L	20/06/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	20/06/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	29/05/17	5,0000	0,010	100,0	SM5520F	6,1
Temperatura	°C	25/05/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	7,0
Zinco	mg/L	20/06/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	2,3

#### Controles de Qualidade

3030 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro	Unidade	Resultado
Arsênio total	%	109
Bário total	%	103
Boro Total	%	105
Cádmio total	%	107
Chumbo total	%	110
Cobre Total	%	102
Cromo Total	%	109
Estanho total	%	98
Ferro Dissolvido	%	106
Manganês dissolvido	%	104
Mercurio total	%	102
Níquel total	%	100
Prata total	%	108
Selênio total	%	95
Zinco total	%	98

#### Conclusão do relatório

O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

#### Observações

#### Legendas / Informações

##### Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

##### Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

##### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam





**Legendas / Informações**

nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**

Gabriela Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico

Químico Marco Alves de  
Mello  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável  
Técnico

**Código para verificação de autenticidade deste documento: 02C28FBD9CA7B7339C18537A2791B9D45BFD66BE**

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>

2º - Clique na opção "Validar Laudo"

3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

4º - Clique em Validar



**Relatório de Ensaio Nº 4579/2017-A-0.0**

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Código da Amostra	4579/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado
Identificação do Ponto	Saida ETE - Capuava - Composta 24Hrs		
Coletor	Adriano Rossim - Coletor Eco System		
Data de Coleta	27/04/2017 07:55	Data de Recebimento	27/04/2017 17:00
		Data de Emissão do Relatório	22/05/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	18/05/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	18/05/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,02
Boro	mg/L	18/05/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	18/05/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	18/05/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	10/05/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	18/05/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	< 0,002
Cromo Hexavalente	mg/L	09/05/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	18/05/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	< 0,001
DBO	mg/L	04/05/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	36,9
DQO	mg/L	04/05/17	10,000	0,020	-	SM5220D	107
Estanho	mg/L	18/05/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	05/05/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	18/05/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,03
Fluoretos	mg/L	16/05/17	0,20	0,02	10,0	SM4500 F-B-D	0,4
Manganês Solúvel	mg/L	18/05/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,1
Materiais Sedimentáveis	ml/L	04/05/17	0,1	-	1,0	SM2540F	1,0
Mercúrio	mg/L	18/05/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	18/05/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	27/04/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,0
Prata	mg/L	18/05/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	18/05/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	04/05/17	5,0000	0,010	100,0	SM5520F	7,2
Temperatura	°C	27/04/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	11,2
Zinco	mg/L	18/05/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,1

### Controles de Qualidade

2272 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco

Parâmetros	Unidade	Resultado
Arsênio total	mg/L	< 0,006
Bário total	mg/L	< 0,001
Cobre Total	mg/L	< 0,002
Cromo Total	mg/L	< 0,001
Estanho total	mg/L	< 0,02
Mercúrio total	mg/L	< 0,0002
Níquel total	mg/L	< 0,005
Prata total	mg/L	< 0,005
Selênio total	mg/L	< 0,008
Zinco total	mg/L	< 0,01

3024 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetros	Unidade	Resultado
Arsênio total	%	98
Bário total	%	103
Cádmio total	%	110
Chumbo total	%	102
Cianeto total	%	110
Cobre Total	%	87
Cromo Hexavalente	%	106
Cromo Total	%	104
DBO	%	99
Estanho total	%	94
Fenol Total	%	98
Ferro Dissolvido	%	104
Fluoreto Total	%	120
Manganês dissolvido	%	107
Níquel total	%	105
Prata total	%	101
Selênio total	%	103
Zinco total	%	104

### Conclusão do relatório



O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

### Observações

### Legendas / Informações

#### Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

#### Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

#### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**

Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico

Químico Marcio Alves de  
Mello  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável  
Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: CC2558B91937C29E0DDCF34D2C396F9AEBD667D0

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

- 1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade
- 4º - Clique em Validar

**Relatório de Ensaio N° 4585/2017-A-0.0**

Processo Comercial N° 1239/2016.1

Dados referentes ao cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes à amostra			
Código da Amostra	4585/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs		
Coletor	Tiago Alexandre da Luz		
Data de Coleta	31/03/2017 13:30	Data de Recebimento	31/03/2017 15:50
		Data de Emissão do Relatório	26/04/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênio	mg/L	19/04/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	19/04/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,1
Boro	mg/L	19/04/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	19/04/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	19/04/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	06/04/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	19/04/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,01
Cromo Hexavalente	mg/L	05/04/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	19/04/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	< 0,001
DBO	mg/L	05/04/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	37,6
DQO	mg/L	05/04/17	10,000	0,020	-	SM5220D	109
Estanho	mg/L	19/04/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	05/04/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	19/04/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,01
Fluoretos	mg/L	17/04/17	0,20	0,02	10,0	SM4500 F-B-D	< 0,2
Manganês Solúvel	mg/L	19/04/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,4
Materials Sedimentáveis	ml/L	05/04/17	0,1	-	1,0	SM2540F	0,9
Merúrio	mg/L	19/04/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	19/04/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	31/03/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,5
Prata	mg/L	19/04/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	19/04/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	06/04/17	5,0000	0,010	100,0	SM5520F	6,1
Temperatura	°C	31/03/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	8,5
Zinco	mg/L	19/04/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,1

**Controles de Qualidade**

2272 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco

Parâmetro	Unidade	Resultado
Arsênio total	mg/L	< 0,006
Bário total	mg/L	< 0,001
Cobre Total	mg/L	< 0,002
Cromo Total	mg/L	< 0,001
Estanho total	mg/L	< 0,02
Mercúrio total	mg/L	< 0,0002
Níquel total	mg/L	< 0,005
Prata total	mg/L	< 0,005
Selênio total	mg/L	< 0,008
Zinco total	mg/L	< 0,01

2278 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro	Unidade	Resultado (60 - 120%)
Arsênio total	%	98
Bário total	%	108
Boro Total	%	94
Cadmio total	%	109
Chumbo total	%	102
Cobre Total	%	94
Cromo Total	%	103
DBO	%	100
Estanho total	%	76
Ferro Dissolvido	%	96
Manganês dissolvido	%	106
Níquel total	%	89
Prata total	%	105
Selênio total	%	92
Zinco total	%	100

**Conclusão do relatório**

**O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.**

**Observações**

### Legendas / Informações

#### Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

#### Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

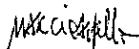
#### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**



**Gabriele Scappini**  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico



**Químico Marcio Alves de Mello**  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: A5F52725B580F3B5AA1FF6DBD364606846C069F4

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>

2º - Clique na opção "Validar Laudo"

3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

4º - Clique em Validar

## Relatório de Ensaio N° 4586/2017-A-0.0

Processo Comercial N° 1239/2016.1

Dados referentes ao cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes à amostra					
Código da Amostra	4586/17	Tipo de Amostra	Efluente Tratado		
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs				
Coletor	Romualdo Batista Neves				
Data de Coleta	21/02/2017 08:30	Data de Recebimento	22/02/2017 07:45	Data de Emissão do Relatório	16/03/2017

### Resultados Analíticos

Decreto n° 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto n° 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto n° 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	24/02/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	24/02/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,04
Boro	mg/L	24/02/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	24/02/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	24/02/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	14/03/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	24/02/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	< 0,002
Cromo Hexavalente	mg/L	02/03/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	24/02/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,02
DBO	mg/L	23/02/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	59,2
DQO	mg/L	23/02/17	10,000	0,020	-	SM5220D	224
Estanho	mg/L	24/02/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	23/02/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	24/02/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	2,1
Fluoretos	mg/L	02/03/17	0,20	0,02	10,0	SM4500 F-B-D	1,2
Manganês Solúvel	mg/L	24/02/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,1
Materiais Sedimentáveis	ml/L	22/02/17	0,1	-	1,0	SM2540F	0,6
Mercúrio	mg/L	24/02/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	24/02/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	21/02/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,1
Prata	mg/L	24/02/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	24/02/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	22/02/17	5,0000	0,010	100,0	SM5520F	9,8
Temperatura	°C	21/02/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	6,0
Zinco	mg/L	24/02/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,1

#### Controles de Qualidade

1018 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco

Parâmetros	Unidade	Resultado
Arsênio total	mg/L	< 0,006
Bário total	mg/L	< 0,001
Cobre Total	mg/L	< 0,002
Cromo Total	mg/L	< 0,001
Estanho total	mg/L	< 0,02
Mercúrio total	mg/L	< 0,0002
Níquel total	mg/L	< 0,005
Prata total	mg/L	< 0,005
Selênio total	mg/L	< 0,008
Zinco total	mg/L	< 0,01

1278 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetros	Unidade	Resultado (60-120%)
Arsênio total	%	108
Bário total	%	102
Boro Total	%	96
Cádmio total	%	100
Chumbo total	%	100
Cianeto total	%	100
Cobre Total	%	101
Cromo Hexavalente	%	96
Cromo Total	%	101
DBO	%	95
DQO	%	102
DQO	%	106
Estanho total	%	103
Fenol Total	%	98
Ferro Dissolvido	%	103
Fluoreto Total	%	100
Manganês dissolvido	%	100
Mercúrio total	%	112
Níquel total	%	100
Prata total	%	100
Selênio total	%	101

1278 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro(s)	Unidade	Resultado(s)
Zinco total	%	104

### Conclusão do relatório

O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

### Observações

#### Legendas / Informações

##### Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

##### Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

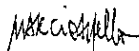
##### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:



Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico



Químico Marcio Alves de  
Mello  
CRQ Nº 004208417  
Químico - Responsável  
Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: 0ED0F9F8991E1C8390D12D6292AC904244F7B312

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

- 1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade
- 4º - Clique em Validar

## Relatório de Ensaio Nº 4587/2017-A-0.0

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Dados referentes ao cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes à amostra					
Código da Amostra	4587/17	Tipo de Amostra		Efluente Tratado	
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs				
Coletor	Adriano Rossim - Coletor Eco System				
Data de Coleta	24/01/2017 09:30	Data de Recebimento	25/01/2017 09:00	Data de Emissão do Relatório	14/02/2017

### Resultados Analíticos

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	02/02/17	0,0060	0,001000	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	02/02/17	0,00100	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,05
Boro	mg/L	02/02/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	02/02/17	0,0005	0,0001000	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	02/02/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	26/01/17	0,0040	0,0030000	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	02/02/17	0,0020	0,00100	1,0	EPA 200.7	0,01
Cromo Hexavalente	mg/L	02/02/17	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	02/02/17	0,0010	0,0005000	5,0	EPA 200.7	0,05
DBO	mg/L	26/01/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	25,3
DQO	mg/L	26/01/17	10,000	0,020	-	SM5220D	81
Estanho	mg/L	02/02/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	03/02/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	13/02/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,9
Fluoretos	mg/L	08/02/17	0,200	0,0200	10,0	SMEVW 4500 F-B e F-D	< 0,2
Manganês Solúvel	mg/L	13/02/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,1
Materiais Sedimentáveis	ml/L	26/01/17	0,1	-	1,0	SM2540F	0,5
Mercúrio	mg/L	02/02/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	02/02/17	0,005	0,000500	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	24/01/17	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,2



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método (±)	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Prata	mg/L	02/02/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005
Selênio	mg/L	02/02/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	26/01/17	5,0000	0,010	100,0	SM5520F	7,5
Temperatura	°C	24/01/17	1,0	0,1	40,0	SM2550B	18,4
Zinco	mg/L	02/02/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,1

**Controles de Qualidade**

648 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro	Unidade	Resultado
Arsênio total	%	91
Bário total	%	110
Boro Total	%	91
Cádmio total	%	105
Chumbo total	%	106
Cianeto total	%	110
DBO	%	91
DQO	%	103
DQO	%	100
Estanho total	%	80
Ferro Dissolvido	%	99
Manganês dissolvido	%	103
Mercurio total	%	94
Níquel total	%	97
Prata total	%	100
Selênio total	%	100
Zinco total	%	101

**Conclusão do relatório**

**O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.**

**Observações**

**Legendas / Informações**

**Legendas**

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

**Informações Gerais**

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

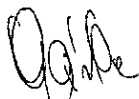


### Legendas / Informações

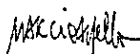
#### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão á disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**



Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico



Químico Marclo Alves de  
Mello  
CRQ N° 004208417  
Químico - Responsável  
Técnico

Código para verificação de autenticidade deste documento: A5B0CEC0B232D37460671487627B494D6AE12F9C

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1° - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>

2° - Clique na opção "Validar Laudo"

3° - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

4° - Clique em Validar


**Relatório de Ensaios Nº 31227/2016-A-0.0**

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV		CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP		CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207	
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br	

Código da Amostra	31227/16	Tipo de Amostra	Efluente Tratado	
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs			
Coletor	Eco System			
Data de Coleta	27/12/2016 08:00	Data de Recebimento	27/12/2016 17:00	Data de Emissão do Relatório
				17/01/2017

**Resultados Analíticos**

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	12/01/17	0,0060	0,0010	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	12/01/17	0,00100	0,00050	5,0	EPA 200.7	0,1
Boro	mg/L	12/01/17	0,2000	0,0010	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	12/01/17	0,0005	0,0001	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	12/01/17	0,0020	0,0007	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	09/01/17	0,0040	0,0030	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	12/01/17	0,0020	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,01
Cromo Hexavalente	mg/L	28/12/16	0,050	0,005	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	12/01/17	0,0010	0,0005	5,0	EPA 200.7	0,03
DBO	mg/L	02/01/17	0,130	0,020	60,0	SM5210B	16,8
DQO	mg/L	02/01/17	10,000	0,020	-	SM5220D	86
Estanho	mg/L	12/01/17	0,0200	0,0010	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	12/01/17	0,000100	0,00001	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	10/01/17	0,010	0,0010	15,0	EPA 200.7	0,6
Fluoretos	mg/L	06/01/17	0,07	0,02	10,0	EPA 300.1	0,8
Manganês Solúvel	mg/L	10/01/17	0,005	0,0010	1,0	EPA 200.7	0,1
Materiais Sedimentáveis	ml/L	29/12/16	0,1	-	1,0	SM2540F	2,1
Mercúrio	mg/L	12/01/17	0,0002	0,00010	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	12/01/17	0,0050	0,0005	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	27/12/16	2,00	0,01	5,0 - 9,0	SM4500 H+	7,1
Prata	mg/L	12/01/17	0,005	0,001	0,02	EPA 200.7	< 0,005

Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	12/01/17	0,0080	0,0010	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	03/01/17	5,0000	0,010	100,0	SM5520F	< 5
Temperatura	°C	27/12/16	1,0	0,1	40,0	SM2550B	13,9
Zinco	mg/L	12/01/17	0,0100	0,0010	5,0	EPA 200.7	0,3

#### Controles de Qualidade

203 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro	Unidade	Resultado (100-120%)
Arsênio total	%	91
Bário total	%	110
Boro Total	%	91
Cádmio total	%	105
Chumbo total	%	106
Cianeto total	%	110
Cromo Hexavalente	%	110
Estanho total	%	80
Fenol Total	%	110
Ferro Dissolvido	%	116
Fluoreto Total	%	103
Manganês dissolvido	%	104
Mercurio total	%	120
Níquel total	%	97
Prata total	%	100
Selênio total	%	100

#### Conclusão do relatório

O(s) resultado(s) do(s) parâmetro(s) Materiais Sedimentáveis estão em desacordo com o(s) limite(s) Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18., mas atende aos demais parâmetros analisados.

#### Observações

(282) - Liberado sobre conferência do responsável.

#### Legendas / Informações

##### Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

##### Informações Gerais

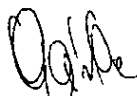
- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

## Legendas / Informações

### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão á disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**



**Gabriele Scappini**  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico



**Técnica em Química**  
Dayane Miyada  
CRQ 044882015  
Técnico em Química

**Código para verificação de autenticidade deste documento:** EC2008B9F1861E054F720BA6736E61E7DF44AAA3

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>

2º - Clique na opção "Validar Laudo"

3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

4º - Clique em Validar





## Relatório de Ensaio Nº 31226/2016-A-0.0

Processo Comercial Nº 1239/2016.1

Dados referentes ao cliente			
Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Dados referentes à amostra			
Código da Amostra	31226/16	Tipo de Amostra	Efluente Tratado
Identificação do Ponto	Salda ETE - Capuava - Composta 24Hrs		
Coletor	Eco System		
Data de Coleta	22/11/2016 09:25	Data de Recebimento	23/11/2016 11:09
		Data de Emissão do Relatório	01/12/2016

### Resultados Analíticos

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	30/11/16	0,0060	-	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	30/11/16	0,00100	-	5,0	EPA 200.7	0,02
Boro	mg/L	30/11/16	0,2000	-	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	30/11/16	0,0005	-	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	30/11/16	0,0020	-	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	28/11/16	0,0040	-	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	30/11/16	0,0020	-	1,0	EPA 200.7	0,01
Cromo Hexavalente	mg/L	25/11/16	0,050	-	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	30/11/16	0,0010	-	5,0	EPA 200.7	< 0,001
DBO	mg/L	01/12/16	0,1	-	60,0	SM5210B	16,2
DQO	mg/L	01/12/16	10,0	-	-	SM5220D	60
Estanho	mg/L	30/11/16	0,0200	-	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	29/11/16	0,0001	-	0,500	EPA 8270D	0,0002
Ferro Solúvel	mg/L	30/11/16	0,010	-	15,0	EPA 200.7	0,1
Fluoretos	mg/L	30/11/16	0,07	-	10,0	EPA 300.1	0,7
Manganês Solúvel	mg/L	30/11/16	0,005	-	1,0	EPA 200.7	0,04
Materiais Sedimentáveis	ml/L	23/11/16	0,1	-	1,0	SM2540F	0,5
Merúrio	mg/L	30/11/16	0,0002	-	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	30/11/16	0,0050	-	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	22/11/16	2,00	-	5,0 - 9,0	SM4500 H+	8,6
Prata	mg/L	30/11/16	0,005	-	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	30/11/16	0,0080	-	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	28/11/16	5,000	-	100,0	SM5520F	5,6
Temperatura	°C	22/11/16	1,0	-	40,0	SM2550B	9,2
Zinco	mg/L	30/11/16	0,0100	-	5,0	EPA 200.7	< 0,01

**Controles de Qualidade**

6732 - Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18. - Branco Fortificado

Parâmetro	Unidade	Resultado
Arsênio total	%	103
Bário total	%	98
Boro Total	%	94
Cadmio total	%	109
Chumbo total	%	99
Estanho total	%	93
Fenol Total	%	80
Ferro Dissolvido	%	101
Fluoreto Total	%	100
Manganês dissolvido	%	99
Mercurio total	%	100
Níquel total	%	96
Prata total	%	98
Selênio total	%	93

**Conclusão do relatório**

**O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.**

**Observações**

**Legendas / Informações**

**Legendas**

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

**Informações Gerais**

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

**Data de Realização das Análises**

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.



Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:

Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 6062852108  
Diretor Técnico

Técnico Químico Dayane  
Miyada  
CRQ 044882015  
Técnico em Química

Código para verificação de autenticidade deste documento: 7755CF6D2D240691E87914D393A8BF219C3123A5

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>

2º - Clique na opção "Validar Laudo"

3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

4º - Clique em Validar



## Relatório de Ensaios N° 27361/2016-A-0.0

Processo Comercial N° 1239/2016.1

Empresa solicitante	Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV	CNPJ	44.635.233/0001-36
Endereço	R Orozimbo Maia, 1054 ESQ. ESTR. JEQUITIBAS-Vila Sônia-Valinhos/SP	CEP	13274-000
Contato	Luciana Andrade	Telefone	(19) 21224470 19 - 997134207
		E-mail	luciana.andrade@daev.org.br

Código da Amostra	27361/16	Tipo de Amostra	Efluente Tratado
Identificação do Ponto	Saída ETE - Capuava - Composta 24Hrs		
Coletor	Armando Silva Sousa		
Data de Coleta	25/10/2016 09:30	Data de Recebimento	25/10/2016 15:05
		Data de Emissão do Relatório	16/11/2016

### Resultados Analíticos

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.							
Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Arsênico	mg/L	11/11/16	0,0060	-	0,200	EPA 200.7	< 0,006
Bário	mg/L	11/11/16	0,00100	-	5,0	EPA 200.7	0,05
Boro	mg/L	11/11/16	0,2000	-	5,0	EPA 200.7	< 0,2
Cádmio	mg/L	11/11/16	0,0005	-	0,2	EPA 200.7	< 0,0005
Chumbo	mg/L	11/11/16	0,0020	-	0,5	EPA 200.7	< 0,002
Cianeto	mg/L	07/11/16	0,0040	-	0,2	SM4500CN C-E	< 0,004
Cobre	mg/L	11/11/16	0,0020	-	1,0	EPA 200.7	0,05
Cromo Hexavalente	mg/L	03/11/16	0,050	-	0,1	SM3500Cr B-3060A	< 0,05
Cromo Total	mg/L	11/11/16	0,0010	-	5,0	EPA 200.7	< 0,001
DBO	mg/L	01/11/16	0,1	-	60,0	SM5210B	25,0
DQO	mg/L	01/11/16	10,0	-	-	SM5220D	51
Estanho	mg/L	11/11/16	0,0200	-	4,0	EPA 200.7	< 0,02
Fenol	mg/L	11/11/16	0,0001	-	0,500	EPA 8270D	< 0,0001
Ferro Solúvel	mg/L	14/11/16	0,010	-	15,0	EPA 200.7	0,1
Fluoretos	mg/L	26/10/16	0,20	-	10,0	SM4500 F-B-D	< 0,2
Manganês Solúvel	mg/L	14/11/16	0,005	-	1,0	EPA 200.7	0,1
Materials Sedimentáveis	ml/L	26/10/16	0,1	-	1,0	SM2540F	0,8
Mercúrio	mg/L	11/11/16	0,0002	-	0,0100	EPA 200.7	< 0,0002
Níquel	mg/L	11/11/16	0,0050	-	2,0	EPA 200.7	< 0,005
pH	-	25/10/16	2,00	-	5,0 - 9,0	SM4500 H+	6,9
Prata	mg/L	11/11/16	0,005	-	0,02	EPA 200.7	< 0,005



Parâmetro	Unidade	Data de Realização do Ensaio	LQ	Incerteza do Método	Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.	Metodologia de Referência	Resultado
Selênio	mg/L	11/11/16	0,0080	-	0,02	EPA 200.7	< 0,008
Substâncias solúveis em Hexana	mg/L	27/10/16	5,000	-	100,0	SM5520F	13,0
Temperatura	°C	25/10/16	1,0	-	40,0	SM2550B	10,1
Zinco	mg/L	11/11/16	0,0100	-	5,0	EPA 200.7	0,1

### Conclusão do relatório

O(s) parâmetro(s) está(ão) de acordo com Decreto nº 8.468, de 08 de Setembro de 1976 - Art. 18.

### Observações

#### Legendas / Informações

##### Legendas

" - " = Não aplicável / LQ = Limite de quantificação.

##### Informações Gerais

- Os resultados deste Relatório de Análise se restringem à amostra analisada.
- Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.
- O Procedimento de Coleta de Amostras, realizado pela Eco System está de acordo com o POP 05.07 [Rev. 04.15] - Técnicas para Retirada, Preservação e Transporte de Amostras e POP TEC COL 002 [Rev. 01.16] - Plano de Amostragem.
- Nenhuma das informações contidas nesse relatório pode ser reproduzida ou alterada sem o acordo formal da Eco System Preservação do Meio Ambiente Ltda.

##### Data de Realização das Análises

- O Laboratório Eco System garante que todas as análises são executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo os métodos de ensaio, procedimento para coleta e controle de amostras, quando todo processo analítico (coleta e análise) é de responsabilidade do laboratório. Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado pelo Gerente Técnico sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico. Todas essas datas constam nos dados brutos e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:



Gabriele Scappini  
CRQ 04453270  
CREA 5062852108  
Diretor Técnico



Técnica Químico Dayane  
Miyada  
CRQ 044882015  
Técnica em Química

Código para verificação de autenticidade deste documento: E451E56E18621E88911559C6B459E0393D9BB2A2

Instruções para a verificação de autenticidade de documentos

- 1º - Acesse a página <http://relatorios.ecosystem.com.br>
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade
- 4º - Clique em Validar